



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 77, de 26 de julho de 2021.

*Designa
os servidores para
a Equipe de
Planejamento da
Contratação de
soluções de TIC do
Processo
nº 23067.024133/2021-
35*

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº(2115410) ,Processo nº 23067.024133/2021-35 ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de ferramenta digital para aperfeiçoar o desempenho de alunos nos conteúdos do ENADE composta por banco de questões no modelo ENADE e com capacidade para gerar exames simulados e exercícios, para atender as necessidades do Curso de Medicina do Campus de Sobral da UFC por 12 (doze) meses.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Paulo Roberto Lacerda Leal	2318711	Campus da UFC em Sobral/Diretoria
Carla Roberta Macedo de Sousa	2689698	Campus da UFC em Sobral/Diretoria
Aline Costa Araújo	1580959	Coordenação do Curso Graduação em Medicina/SOBRAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/07/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151490** e o código CRC **C9C31ABE**.

